



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1044/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a denominação da Rua projetada F situada no Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios, Paraná.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

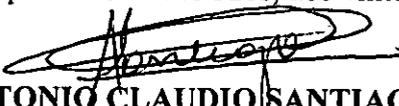
Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada F do Conjunto Habitacional Jose Lino Dal Ben no município de Grandes Rios como:

Rua Egídio Machado (in memoriam)

Art. 2º - O senhor Egídio Machado nasceu no dia 28 de outubro de 1935, na cidade de Bocaiuva estado de São Paulo. No dia 03 de dezembro de 1955 casou-se na igreja Nossa senhora de Lurdes em Apucarana com a senhora Amélia Galindo Machado e desta união nasceram seus filhos Ismael Aparecido Machado, Lucineia Machado e Luzia Machado que foi adotada pelo casal, na década de sessenta veio morar em Grandes Rios onde seus pais compraram uma pequena propriedade no bairro do Ivaizinho. Com o passar dos anos ele foi trabalhar de motorista na fazenda do senhor Olímpio Nogueira Monteiro, trabalhou também como motorista para o senhor Manoel Jose Lopes Borbom, trabalhou como taxista na linha de ônibus de Flórida do Ivaí, seu último emprego foi na prefeitura municipal de Grandes Rios onde trabalhou por mais de vinte anos como motorista de ambulância e ficou conhecido pela população como Machadinho da ambulância, ele sempre cumpriu com seus deveres de marido, bom pai e amigo de todos. Como na vida tudo tem um começo e um fim, a dele chegou ao final no dia 20 de abril de 2010 com o seu falecimento, nós perdemos um grande amigo mas tenho certeza que Deus ganhou um grande amigo no céu.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017. (23/10/2017).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal